

1	50	500	000000	3.3.91.47	0	Não definida	4100	9999999	2.800,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									2.800,00
Total Geral									2.800,00
Anexo à Portaria nº 70									Formalização 2026FC000774/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										2.800,00
7702 - Diretoria Geral										2.800,00
E:77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL										2.800,00
	1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	2.800,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										2.800,00
Total Geral										2.800,00

Protocolo 117619/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC Nº 57/2026

Súmula: Designa servidora para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLENDA ARAÚJO PORTELA MELO**, CPF nº 069.XXX.XXX-02, para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 040 de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Protocolo 117886/2026

RESOLUÇÃO SEIC Nº 58/2026

Súmula: Designa servidor para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILSON ROBERTO DE FREITAS SENSI**, CPF nº 720.XXX.XXX-87, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 040 de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Protocolo 117887/2026



JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 247/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 530.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ESTEBAN GUNA VENTURA apresentada no protocolo PRE2600540564.

Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 118136/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 154/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 26.350.274-4.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR JESSICA EMILY FUZICK SOARES, Matrícula 2143, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador IV, Símbolo CC 08, na Coordenadoria de Compliance, da Superintendência de Governança, da Presidência, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 8 de setembro a 2 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 118012/2026

